



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 67/2022

Acrescente-se, onde couber, o valor do imóvel avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) pela Comissão de Avaliação Tributária do Município de Unaí.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 4 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

  
VEREADOR PROFESSOR DIEGO  
Relator